DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Quinta-feira, 02 de junho de 2022 **Ano VI | Edição nº 974** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALES-SP

Criado pela Lei Municipal nº 1.382 de 17 de março de 2004

PORTARIA CMDCA 01 DE 25 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre a Exoneração da Conselheira Tutelar de Sales"

CLODINEIA APARECIDA DE SOUZA FRANÇA, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Sales/SP -CMDCA , usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 29-V – Exonera, a pedido, a partir de 25 de Maio de 2022, a Conselheira Tutelar **ELIANA DA SILVA GURSONI**, portadora do RG: 62.095.983-6, e do CPF: 628.876.022-08, titular do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

CMDCA de Sales, 25 de maio de 2022

Iara Eloisa Diniz Ribeiro

Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALES-SP
Criado pela Lei Municipal nº 1.382 de 17 de março de 2004
Avenida Ramilo Sales, S/N – Centro -Cel. 17-99619-3577

RESOLUÇÃO CMDCA Nº1/2022

"Dispõe sobre a convocação de suplente do Conselho Tutelar de Sales/SP"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribulações, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 1.382 de 17 de março de 2004:

Resolve:

Art. 1º convocar candidato abaixo relacionado, habilitado através do processo eleitoral realizado no dia 06 de outubro de 2019 para eleição dos membros do Conselho tutelar de Sales, para comparecer munido de todos os documentos pessoais, no período de 26 de maio de 2022 á 03 de junho de 2022, no horário das 7hs às 11hs e das 13hs às 17hs na secretária municipal de assistência social, sito a avenida Ramilo Sales, 717 – Centro, para manifestar o interesse em assumir o cargo de conselheiro tutelar do município.

NOME: MATEUS OLIVEIRA

CLASSIFICAÇÃO: PRIMEIRO SUPLENTE

Art. 2º O não comparecimento no prazo da convocação, sem diretos de recursos administrativos.

Art. 3º esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sales, 25 de maio de 2022

Atenciosamente,

Iara Eloisa Diniz Ribeiro

Presidente do CMDCA